



MUNICIPIO GÓIS  
CÂMARA MUNICIPAL

21ª ALTERAÇÃO  
AO  
ORÇAMENTO  
(Corrigido de 2015)

ANO FINANCEIRO  
DE  
2017

*Acord.*

*CS*

*[Signature]*

*[Signature]*

**Modificação ao Orçamento**

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 21

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0103	Segurança social					
02 010301	Encargos com a saúde	70 000,00	4 000,00		74 000,00	
02 010302	Outros encargos com a saúde	17 000,00	1 000,00		18 000,00	
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens					
02 01030301	Subsídio a crianças e jovens	7 250,00	1 000,00		8 250,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020112	Material de transporte-Peças	73 000,00		17 000,00	56 000,00	
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011601	Água	3 500,00	3 000,00		6 500,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020225	Outros serviços					
02 02022599	Outros serviços					
		258 350,00	8 000,00		266 350,00	
		429 100,00	17 000,00		429 100,00	
		<b>Despesas Correntes:</b>				
		429 100,00	17 000,00		429 100,00	
		<b>Total do Orçamento 02:</b>				
		429 100,00	17 000,00		429 100,00	
		<b>Total de despesas correntes:</b>				
		0,00	0,00		0,00	
		<b>Total de despesas de capital:</b>				
		0,00	0,00		0,00	
		<b>Total de outras despesas:</b>				
		0,00	0,00		0,00	
		<b>Totais:</b>				
		429 100,00	17 000,00		429 100,00	

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em ..... de ..... de .....

*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**  
**PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017**  
**(Orçamento de 2015 corrigido)**

1. A presente alteração ao orçamento municipal é efectuada de acordo com o ponto 8.3.1.5. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

Incorporação de empréstimos de médio e longo prazo destinado a despesas específicas (origina aumento global de despesa);

Incorporação de outras receitas legalmente consignadas (origina aumento global de despesa):

X Redistribuição de dotações através de transferência inter-rubricas orçamentais (origina manutenção da despesa e receita global) decorrente de:

X Dotação insuficiente nas rubricas orçamentais reforçadas no mapa anexo:

Reforço das rubricas relacionadas com “Encargos com a saúde”, “Outros encargos com a saúde”, “Subsídio a crianças e jovens”, “mercadorias para venda – Água” e “Outros serviços”.

Dotação insuficiente/redistribuição nos projetos/ações das Grandes Opções do Plano.

Outra: \_\_\_\_\_

2. Verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental

Nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Para o efeito, o mapa a seguir apresentado demonstra que, com a presente alteração orçamental, o cumprimento da referida regra é concretizado:

Receita		Despesa	
Receita corrente	6 878 805,00	Despesa corrente	6.421.516,76
		Amortizações médias de empréstimos	362.863,29
Total	6 878 805,00	Total	6.784.380,05
Margem = 94.424,95			



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**21ª ALTERAÇÃO**

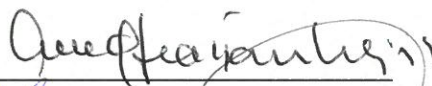
**ORÇAMENTO**  
**PARA O ANO FINANCEIRO DE**  
**2017**  
**(Orçamento corrigido de 2015)**

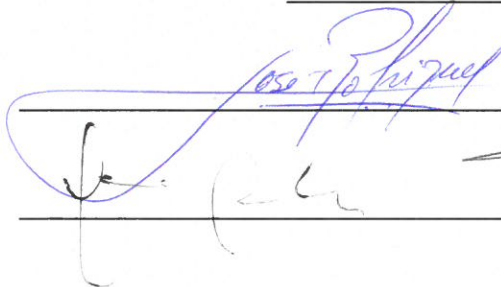
----- O presente documento “Modificações ao Orçamento” que se contém em 3 (três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa, no orçamento da parte da despesa, em 17000,00 € (dezassete mil euros) tanto nos reforços como nas anulações. -----

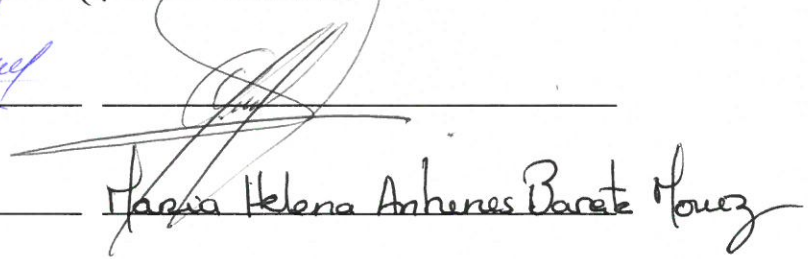
----- Alteração ao Orçamento aprovada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária de 15.12.2017, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro. -----

Paços do Município, 15 de dezembro de 2017

A Câmara Municipal





  
Margarita Helena Antunes Barate Moura